

Art. 2º Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 11.202, de 29 de novembro de 2005, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR  
DIRETORIA-GERAL

**ATO Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE CRISTINA NUNES para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 330ª Zona Eleitoral - Teodoro Sampaio, no período de 7 de janeiro de 2022 a 3 de março de 2022.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante no inciso V, do art. 4º, da Portaria TRE/SP n. 1/2022 e o teor do processo SEI n. 0016529-26.2020.6.26.8000,

considerando o disposto na alínea "a" do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/1990, na alínea "a" do inciso III do art. 5º da Resolução TSE n. 23.563/2018 e a decisão proferida no processo SEI n. 0045613-38.2021.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder remoção para acompanhamento de cônjuge ao servidor YAN GHIDINI DE SOUZA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, atualmente lotado na Seção de Novas Tecnologias da Coordenadoria de Suporte e Equipamentos da Secretaria de Tecnologia da Informação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor, com fundamento no artigo 18 da Lei n. 8.112/1990, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 2º da Portaria TRE/SP n. 199/2009, e entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO HIROTO TAMASHIRO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**PORTARIA GPR Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1000665/2022, resolve:

Art. 1º Designar RENATO NEVES DE CARVALHO, matrícula N. 320.655, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Administração Financeira e Contábil, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada FRANCIENE ARAUJO VERAS MATIAS, matrícula N. 314.116, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 66, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 21595/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar BRAULIO CALASANS SOARES ARQUIMINIO, matrícula 316244, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. João Luís Fischer Dias.

Art. 2º Dispensar ISABELLE CARVALHO SANTOS, matrícula 315946, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. João Luís Fischer Dias.

Art. 3º Dispensar MARCELE COMACCIO DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 312953, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. João Luís Fischer Dias.

Art. 4º Dispensar CAROLINA CIRIACO BICALHO, matrícula 316914, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. João Luís Fischer Dias.

Art. 5º Dispensar FELIPE LUCAS GOMES, matrícula 317371, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. João Luís Fischer Dias.

Art. 6º Nomear o Bacharel em Direito BRAULIO CALASANS SOARES ARQUIMINIO, matrícula 316244, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Turma Recursal, Dra. Giselle Rocha Raposo.

Art. 7º Designar a Bacharela em Direito ISABELLE CARVALHO SANTOS, matrícula 315946, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Turma Recursal, Dra. Giselle Rocha Raposo.

Art. 8º Designar MARCELE COMACCIO DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 312953, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Turma Recursal, Dra. Giselle Rocha Raposo.

Art. 9º Designar CAROLINA CIRIACO BICALHO, matrícula 316914, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Turma Recursal, Dra. Giselle Rocha Raposo.

Art. 10 Designar FELIPE LUCAS GOMES, matrícula 317371, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Turma Recursal, Dra. Giselle Rocha Raposo.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 21597/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar VANDERLUCI DE ASSIS VANDERLINDE, matrícula 308944, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. Almir Andrade de Freitas.

Art. 2º Dispensar VITOR HUGO BATISTA BARROS MASIERO, matrícula 316449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. Almir Andrade de Freitas.

Art. 3º Dispensar KETULIN ANGELICA MENDES DOS SANTOS, matrícula 320171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. Almir Andrade de Freitas.

Art. 4º Dispensar KETULIN ANGELICA MENDES DOS SANTOS, matrícula 320171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. Almir Andrade de Freitas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Nomear a Bacharela em Direito VANDERLUCI DE ASSIS VANDERLINDE, matrícula 308944, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Turma Recursal, Dra. Marília de Ávila e Silva Sampaio.

Art. 6º Designar o Bacharel em Direito VITOR HUGO BATISTA BARROS MASIERO, matrícula 316449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Turma Recursal, Dra. Marília de Ávila e Silva Sampaio.

Art. 7º Designar KETULIN ANGELICA MENDES DOS SANTOS, matrícula 320171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Turma Recursal, Dra. Marília de Ávila e Silva Sampaio.

Art. 8º Designar FERNANDA KACHEL GUSO FONTENELLE, matrícula 320673, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Segunda Turma Recursal, Dra. Marília de Ávila e Silva Sampaio.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 722 - SGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.677/2021 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20 caput e §§2º, I e 3º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019 observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE, bem como da vantagem do adicional de qualificação disposto no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 6 - SGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 15871/2020, resolve:

1-Cessar os efeitos da Portaria nº 871/2016-SEP, publicada no D.O.U., Seção II, de 20/6/2016, que removeu de ofício para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, JORGE LUIZ CONTREIRAS GUENNA JUNIOR, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DG/SGP Nº 1.385, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I" e, tendo em vista o que consta do PROAD nº 54613/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria Heitomi Matuki da Cunha, matrícula nº 110.302, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº s 20/98 e 41/03 c/ c o artigo 3º da EC nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 3.627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a ANDRÉ LUIZ MENDES DE MATTOS (47007), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 7925/2021, e de acordo com o artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. Cancelar, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006.

3. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 78/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MOISÉS RICARDO HUGENTOBLE, na condição de cônjuge da servidora aposentada SILVIA VIACAVA HUGENTOBLE, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 02-01-2022.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 101, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6597/2021, resolve:

Cancelar a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiário PAULO ROBERTO RAMOS VIEIRA, a contar de 01-01-2022, data do óbito do pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentada YOLANDA LOBATO RAMOS.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 81/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a SANDRA REGINA MARTINS, na condição de cônjuge do servidor aposentado CARLOS ROBERTO MARTINS, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 18-12-2021.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## ATO Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 20101/2021, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 17/01/2022, o cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da declaração de vacância por posse em cargo inacumulável de Mariana Souza Magalhães, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor LUIS EDUARDO MOURA SANTOS, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento desse último servidor.

DÉBORA MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## PORTARIA TRT6 SGP Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 128/2022, resolve:

Declarar vago, a partir de 11.01.2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, número da vaga 416, Classe "A", Padrão 04, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora KATIESLA DOS SANTOS COSTA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA TRT7. GP Nº 6, 11 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 18 e 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, art. 20 da 11.416/06, artigos 1º e 2º, § 1º, II (anexo IV) da Portaria Conjunta nº 3/2007 e art. 7º, II da Resolução Nº 110 de 31.8.2012 do CSJT, e tendo em vista o PROAD nº 6254/2021, resolve:

remover, a pedido, a contar de 17/01/2022, JULIMARA GOMES DOS SANTOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com ANDRÉ CARLOS DARLEY DE SOUSA CARNEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para este Regional, lotando-o na 2ª Vara do Trabalho de Maracanã e concedendo à servidora desta Corte 10 (dez) dias de trânsito.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## PORTARIA DIDAF Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar JOSÉ DIAS DE OLIVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5088), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Arapongas, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 1/2022);

II - dispensar TIAGO ZEMUNER PAIVA ROSSINI, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 12, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5088), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Arapongas, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT CGP Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD nº 234/2022, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão civil por morte, de natureza provisória, a LILIAN CAROLINE SOBRAL DE MOURA, a contar de 02 de janeiro de 2022, equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor Ayrton Teles de Moura, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/91, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, dessa mesma Emenda.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

## ATO TRT CGP Nº 3, 14 DE JANEIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD nº 00280/2022, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, de natureza vitalícia, a DILMA FERREIRA SOUZA LINS, a contar de 18 de dezembro de 2021, equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor José de Souza Lins, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/91, e art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), observando-se no cálculo dos proventos o disposto no art. 24, §1º, II c/c §2º, incisos I a IV da EC nº 103/2019, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, dessa mesma Emenda.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO CPV Nº 142, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21789/2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, HEBER ROGERIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Rogério Alexandre Brandão Garcia.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## ATO Nº 1 - SLP, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22268/2021, resolve:

Conceder aposentadoria à PAULO CÉSAR DOS SANTOS, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## DIRETORIA-GERAL

## ATO CPV Nº 141, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORIA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pela Portaria GP nº 56/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21789/2021, resolve:

Exonerar ROGERIO ALEXANDRE BRANDAO GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro,

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

## ATO CPV Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, com as modificações trazidas pelas Portarias GP nºs 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 680/2022, resolve:

Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2022, REGIANE DA GRAÇA DORES BUFFALO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, em razão de retorno ao Órgão de origem.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA CPV Nº 609, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, HEBER ROGERIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Rio Claro, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, bem como da designação para exercer as atividades de Administrador de Rede Local, na 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

